

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ CNPJ Nº 02.530.252/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010901-CMSMP MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-CMSMP INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos:

Resolve:

- I Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a Pessoa Física **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF: 219.468.762-91 e CRC/PA nº 7025, residente na Av. Almirante Barroso, nº 2010, Loja 09, Marco, Belém, Estado do Pará, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais);
- II Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria do Pará, 22 de janeiro de 2018.

Márcio Rogério da Silva Lima Presidente da Câmara